REQUERIMENTO Nº_____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que envie correspondência ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal, solicitando informações acerca da possibilidade de unificação do pagamento das férias dos profissionais da educação do município, especificamente quanto aos 15 (quinze) dias usufruídos no mês de julho, para que sejam pagos conjuntamente com as férias referentes ao mês de janeiro. Ressalta-se que prática semelhante já vem sendo adotada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro para os profissionais da rede estadual de ensino

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade solicitar informações ao Poder Executivo Municipal acerca da possibilidade de unificação do pagamento das férias dos profissionais da educação, especificamente quanto aos 15 (quinze) dias usufruídos no mês de julho, para que sejam pagos conjuntamente com as férias referentes ao mês de janeiro.

A medida visa conferir maior previsibilidade financeira aos profissionais da educação, permitindo melhor planejamento pessoal e familiar, além de contribuir para a valorização desses servidores, que desempenham papel essencial na formação educacional do município. A unificação do pagamento não altera o direito às férias nem a sua fruição nos períodos legalmente estabelecidos, tratando-se apenas de uma adequação administrativa quanto à forma de pagamento.

Ressalta-se que prática semelhante já vem sendo adotada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro para os profissionais da rede estadual de ensino, demonstrando tratar-se de uma alternativa viável do ponto de vista administrativo, a ser avaliada pelo Município conforme sua realidade orçamentária, financeira e normativa.

Dessa forma, o presente requerimento tem caráter estritamente informativo e propositivo, buscando verificar a viabilidade técnica, legal e financeira da adoção dessa medida no âmbito municipal, sem impor obrigações ao Poder Executivo, respeitando-se a autonomia administrativa e a legislação vigente.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora